



Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente 2019-2021

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2019

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apresentação de propostas que trata o Edital 003/2019-CMDCA (Processo Administrativo nº 2019028473).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATALÃO – CMDCAC, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.361, de 11 de maio de 1994 e suas alterações e reunião Plenária do dia 04/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para apresentação de Propostas para o Chamamento Público para Credenciamento de Propostas de Organizações da Sociedade Civil que desejam receber a chancela do CMDCAC para captação de recursos através do FMIA, por meio de **Termo de Fomento** com o Município de Catalão em conformidade Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal de 1.173/2018 de 19 de outubro de 2018, conforme Edital 003/2019

Art. 2º. A apresentação das Propostas e documentação poderão ocorrer até o dia 16 de setembro de 2019, a ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Catalão, Rua Nassim Agel, 505, Centro, Catalão/GO, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08 horas às 11 horas e de 13 horas às 16 horas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 06 de setembro de 2019.

Leovil Evangelista Fonseca Júnior
PRESIDENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão
Rua Bonfim, nº 80, Setor Central – Catalão / Goiás



Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente 2019-2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão
Rua Bonfim, nº 80, Setor Central – Catalão / Goiás